

PROJETO DE LEI 01-0613/2008 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que faz a ligação viária entre a avenida Brigadeiro Faria Lima e a rua Sumidouro, no Distrito de Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua Chopin Tavares de Lima, o logradouro público inominado, que faz a ligação viária entre a avenida Brigadeiro Faria Lima e a rua Sumidouro, no Distrito de Pinheiros, zona oeste da Capital.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."